



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00241 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2335 / 2024

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos com as despesas abaixo relacionadas usando o recurso de excesso de arrecadação conforme autorização da Lei 2335/2024

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.06	Departamento de Cultura e Turismo		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1302	Cultura, Retrato da Terra		
13.392.1302.2165	Apoio Desenvolvimen Atividades Culturais		
3.3.90.48.00	703 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas		24.999.98
1.719.000.0000	Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento		24.999.98
TOTAL:		R\$	24.999.98

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 24.999.98

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 28 DE OUTUBRO DE 2024

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL